

Of. Nº. 0170/2024 - C.E.

Salvador, 27 de fevereiro de 2024.

Senhor Governador,

Cumpre-nos enviar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Indicação nº. 27.072/2024, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Cafu Barreto, ao Governo do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

Deputado ADOLFO MENEZES

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador do Estado da Bahia

SALVADOR-BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 05/03/2024 18:39

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20241A6700>



INDICAÇÃO Nº 27.072 /2024

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia a isenção sobre o Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços na conta de energia elétrica para os produtores rurais do Vale Salitre.

O Deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, de concessão de isenção sobre o Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços na conta de energia elétrica para os produtores rurais da região do Vale Salitre, pelas razões abaixo expostas:

JUSTIFICATIVA

É com profunda preocupação e um olhar atento às necessidades dos nossos produtores rurais que trago à sua consideração esta indicação de extrema importância: a concessão de isenção da alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na conta de energia elétrica para os produtores rurais do Vale Salitre, região de inegável relevância para o desenvolvimento econômico e social da nossa amada Bahia.

O Vale Salitre, alimentado Rio Salitre, afluente do Rio São Francisco, destaca-se como um polo de potencial agrícola ímpar. Com seus férteis solos irrigáveis distribuídos ao longo de 250km, sendo os últimos 80km (a partir da foz) particularmente propícios à agricultura, esta região tem sido um bastião de produtividade no sertão nordestino.

Os produtores rurais do Vale Salitre desempenham um papel crucial na produção de alimentos e no abastecimento das nossas mesas, contribuindo de forma significativa para a economia tanto local quanto nacional. No entanto, enfrentam um conjunto de obstáculos para manterem suas atividades, e os custos com energia elétrica destacam-se como uma das maiores preocupações.

A energia elétrica é um recurso vital para todas as etapas da produção agrícola, desde a irrigação até o processamento dos produtos. Contudo, os altos valores das tarifas de energia impõem uma carga financeira significativa aos produtores rurais, prejudicando sua capacidade de investimento, competitividade e sustentabilidade.

Ao conceder a isenção do ICMS na conta de energia elétrica para os produtores rurais do Vale Salitre, não apenas aliviaríamos o fardo financeiro desses trabalhadores incansáveis, mas também impulsionaríamos o desenvolvimento econômico e social da região. Essa medida permitirá que os produtores redirecionem recursos anteriormente destinados ao pagamento de impostos para investimentos em tecnologia, melhorias nas condições de trabalho e aumento da produtividade, gerando impactos positivos em toda a comunidade rural.

GAB DEP EDICLEY BARRETO

Por esses motivos, em atenção ao interesse público e para garantir que as políticas públicas efetivamente se concretizem para a população baiana, INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia de concessão de isenção sobre o Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços na conta de energia elétrica para os produtores rurais da região do Vale Salitre.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2024.

Cafu Barreto
Deputado Estadual

Quadro de Assinaturas

Assinado por EDICLEY SOUZA BARRETO em 06/02/2024 18:32

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024BE6970>

